

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E O LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADA: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1491, loja 02, Alto Umarama, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Giselle Chamoun Vilarinho, Carteira de Identidade nº MG-10.421.426 e CPF nº 033.990.846-76.

FUNDAMENTO: O presente aditivo fundamenta-se no Processo nº 49/2021, Pregão Presencial nº 18/2021, no Contrato 379/2021, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

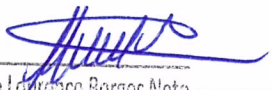
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 100 (cem) exames anatomopatológicos ao valor de R\$43,00 (quarenta e três reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

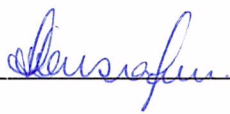
Uberlândia-MG, 14 de dezembro de 2021.


Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM / Contratante

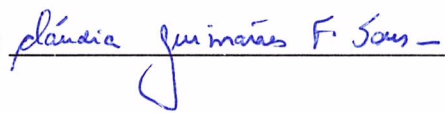

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

Em outubro de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo nº 49/2021, Pregão Presencial nº 18/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos (consultas, exames), tendo sido declarada vencedora no certame para realização de exames anatomopatológicos o Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME.

Na celebração do Contrato 379/2021 foi contratada a quantidade de 400 (quatrocentos) exames, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do contrato. Tendo o contrato o valor de R\$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) e o acréscimo ora proposto sendo de R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra situação vantajosa para o Consórcio. Além disso, os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2021.



Francisco Lourenço Borges Neto

Francisco Lourenço Borges Neto

Presidente do CISTM



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
3792021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 379/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda. - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de mais 100 (cem) exames anatomopatológicos. Valor do Exame: R\$43,00 (quarenta e três reais). Total do aditivo: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 49/2021 – Pregão Presencial nº 18/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 14/12/2021 a 21/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no [sítio eletrônico](http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/) <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 14 de dezembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:2053B86E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/12/2021. Edição 3156
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>